



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 092/2021

Os vereadores, Jefferson Victor Reis Pinto, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, José Ademir da Fonseca, Geraldo de Souza e Vagner Machado de Almeida no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representantes do povo de BIAS FORTES, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com o seguinte:

Proceda com a demarcação dos lotes localizados na subida do morro, próximo ao posto de gasolina do bairro Santo Expedito.

Além da demarcação que envie a Câmara Municipal a lista de pessoas beneficiadas com a referida doação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os lotes acima mencionados foram doados aos moradores e estes necessitam da regulamentação dos mesmos para usufruírem dos espaços que tem por objetivo a construção de residências.

Bias Fortes, 23 de setembro de 2021.

JEFFERSON VICTOR REIS PINTO
Vereador

VAGNER MACHADO DE ALMEIDA
Vereador

CARLOS EDUARDO DOS REIS ALMEIDA
Vereador

JOSÉ ADEMIR DA FONSECA
Vereador

GERALDO DE SOUZA
Vereador